



**TEJO
AMBIENTE**
Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo



PAPERSU 2030

Memória Descritiva

POR UM FUTURO
mais sustentável

Índice

1 Avaliação do cumprimento das metas definidas no PERSU 2020 e PERSU 2020+	12
2 Descrição da entidade gestora do sistema municipal e multimunicipal	2
2.1 Caracterização sumária da área de intervenção da entidade gestora	2
2.2 Caracterização do modelo técnico atual.....	3
2.3 Pontos fracos e fortes do modelo atual face à estratégia nacional PERSU 2030	3
3. Breve descrição do modelo tarifário atual e previsto até 2030	3
4. Indicação de medidas previstas e a contemplar nos Regulamentos dos Serviços Municipais que contribuem para implementação da estratégia municipal de resíduos (obrigação de deposição seletiva; penalizações; coimas, benefícios, estrutura tarifária.....)	4
5. Estratégia para cumprimento das obrigações no âmbito do RGGR, assim como das metas e ações estabelecidas no PERSU 2030	4
6. Impacto tarifário indicativo	6
7. Conclusões finais	7

1 Avaliação do cumprimento das metas definidas no PERSU 2020 e PERSU 2020+1

Nada a referir

2 Descrição da entidade gestora do sistema municipal e multimunicipal

A Tejo Ambiente é uma empresa intermunicipal que tem por missão a gestão integrada e partilhada dos Sistemas de Abastecimento de Água, Resíduos Urbanos e Saneamento Básico dos Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar e Vila Nova da Barquinha, para um universo de 106 mil habitantes e 78 mil alojamentos, de forma mais eficiente e ambientalmente sustentada.

2.1 Caracterização sumária da área de intervenção da entidade gestora

O município de Vila Nova da Barquinha tem 49,53 Km² de área com 7019 (INE 2021) habitantes, subdividido em 4 freguesias, Atalaia, Praia do Ribatejo, Tancos e Vila Nova da Barquinha, o município é limitado a norte pelos municípios de Tomar e Abrantes, a leste por Constância, a sul pela Chamusca, a sudoeste pela Golegã, a oeste pelo Entroncamento e a noroeste por Torres Novas e apresenta uma área predominantemente rural nas freguesias de Atalaia, Praia do Ribatejo e Tancos e urbana em Vila Nova da Barquinha

A recolha de resíduos na sua fração de recolha seletiva é da responsabilidade a entidade em alta RSTJ, SA e a recolha de resíduos urbanos na fração indiferenciada e Biorresíduos (restos alimentares) é da responsabilidade da entidade em baixa Tejo Ambiente, EIM, SA.

Nos anos de 2022 e 2023 a recolha de resíduos urbanos indiferenciados no município de Vila Nova da Barquinha distribuiu-se do seguinte modo:

Tabela1

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2022	238,34	208,08	240,61	235,26	256,45	237,29	232,25	252,86	230,51	229,38	224,10	244,37
2023	243,64	196,57	234,10	223,05	253,60	235,37	244,65	238,69	240,53	232,63	221,80	

(Valores em Ton)

Os resíduos urbanos indiferenciados recolhidos pela Tejo Ambiente têm sido entregues para tratamento à entidade RSTJ, SA na estação de transferência da Atalaia.

2.2 Caracterização do modelo técnico atual

Presentemente a recolha de resíduos urbanos indiferenciados é efetuado por proximidade, cobrindo 100% da área /população. Existem 403 equipamentos disponíveis que garantem a acessibilidade ao serviço de recolha de resíduos indiferenciados.

2.3 Pontos fracos e fortes do modelo atual face à estratégia nacional PERSU 2030

Identificamos como pontos fortes deste PAPERSU como sendo este um dos caminhos para atingir o fim e que efetivamente passará pelo tratamento diferenciado daquilo que é a componente de resíduos (diferenciados) produzidos pela comunidade que à data é depositado em aterro sem qualquer tipo de tratamento dedicado.

Como pontos fracos não podemos deixar de mencionar as dificuldades de implementação de processos de recolha seletiva, motivados quer pela fraca sensibilidade ambiental que a comunidade em geral demonstra quer pelos custos associados a esta implementação sem qualquer perspetiva de sustentabilidade económico-financeira da operação.

3. Breve descrição do modelo tarifário atual e previsto até 2030

A metodologia de faturação utilizada e a utilizar será a indexação ao consumo de água até 2025,

O modelo tarifário atual¹ para gestão de resíduos urbanos, prevê a diferença entre os utilizadores, estabelecendo:

as tarifas fixas para consumidores domésticos e não domésticos;

a tarifa variável para consumidores domésticos e não domésticos.

¹ Tejo Ambiente (2023). Tarifário 2023. Disponível online: <https://tajoambiente.pt/tarifario/>

Tabela 2: Modelo tarifário 2023¹

Consumidor	Escalão	Tarifa fixa (€/30 dias)	Tarifa variável (€/m ³)
Doméstico	Geral	2,745	0,191
	Social	Isento	0,096
Não-Doméstico	Geral	8,951	0,835
	Social	8,951	0,191

A partir de 2026 aguardamos orientações do regulador, para a aplicação de sistemas de faturação baseados na quantidade de resíduos urbanos produzidos ou outras.

4. Indicação de medidas previstas e a contemplar nos Regulamentos dos Serviços Municipais que contribuem para implementação da estratégia municipal de resíduos (obrigação de deposição seletiva; penalizações; coimas, benefícios, estrutura tarifária...).

Não prevemos nenhuma medida em particular se não aquelas impostas pela legislação em vigor ou vindoura.

5. Estratégia para cumprimento das obrigações no âmbito do RGGR, assim como das metas e ações estabelecidas no PERSU 2030

Este plano pretende dar cumprimento ao definido no RGGR nomeadamente no nº1 seu artigo 30º do anexo II nas suas alíneas a) e b) no que respeita aos biorresíduos.

Relativamente às ações no PERSU 2030 as medidas a implementar serão as seguintes:

Combate ao desperdício alimentar - Eixo Prevenção, Objetivo OB.I.4.4

Sendo o desperdício alimentar uma das principais fontes de produção de resíduos, visa-se divulgar estratégias que evitem que alimentos em condições de serem consumidos sejam descartados, assim como potenciar o aproveitamento de certas partes que não são habitualmente utilizados na confeção, apesar de serem comestíveis. Estas ações de sensibilização serão dirigidas a vários públicos-alvo, como o canal HORECA, cozinhas dos estabelecimentos escolares.

Comunicação para a prevenção de resíduos - Eixo Prevenção, Objetivo OB.I.5.4

Promoção de ações junto comunidade escolar que visem a divulgação de opções, que nas suas tarefas do dia-a-dia podem aplicar, visando a redução de produção de resíduos e o reaproveitamento. Como objetivo da medida, realizar várias ações de sensibilização sobre a prevenção da produção de vários tipos de resíduos, com foco na comunidade escolar.

Capacitação para a compostagem doméstica e comunitária - Eixo Gestão de recursos Objetivo OB.II.1.4

Realização de ações de formação para cidadãos, técnicos dos municípios e juntas de freguesia sobre compostagem doméstica e comunitária.

Pontos de recolha de RPA e REEE – Eixo Gestão de recursos, Objetivo OB.II.3.2

Criação de pontos de recolha de RPA e REE, garantindo o encaminhamento destes resíduos para reciclagem. Esta medida visa também medidas de divulgação dos locais de receção dos REEE, pontos de deposição de pilhas e acumuladores (P&A), garantindo a adesão dos munícipes o encaminhamento destes resíduos para reciclagem.

Rede e recolha de Óleos Alimentares Usados (OAU) - Eixo Gestão de recursos, Objetivo OB.II.3.5

Manter a rede de recolha municipal existente, com contratação de serviço externo por entidade acredita, visando a sua reciclagem e o uso de biocombustíveis, dos quais os OAU são uma importante matéria-prima. Visa-se criar estratégias de comunicação permitindo a maior adesão da população à deposição dos OAU nos oleões existentes no concelho, através de incentivos à deposição nos oleões.

Monos e verdes no local certo - Eixo Gestão de recursos, Objetivo OB.II.3.3

Disponibilização de área aberta ao público, nas quatro freguesias do concelho de Vila Nova da Barquinha, onde se podem depositar resíduos recicláveis volumosos, que não podem ser colocados nos ecopontos, tais como monos e verdes . Os serviços municipais procedem ao seu transporte e encaminhamento. Depois de aqui colocados separadamente, os materiais são encaminhados por empresas gestoras de resíduos, para outras empresas e entidades que prosseguem com o

processo de transformação e de reciclagem. Visa-se a criação de campanha de comunicação sobre os espaços e o seu uso, em parceria com as Juntas de Freguesia.

Recolha seletiva de têxteis – Eixo Gestão de recursos, Objetivo OB.II.3.5

Colocação de contentores de recolha de têxteis nas quatro freguesias do concelho de Vila Nova da Barquinha, através de protocolo de adesão ao Projeto Esperança – Cooperativa de Solidariedade Social e a Caritas Diocesana de Santarém. Disponibilizam-se para proceder à recolha de roupa usada, com vista à sua reutilização e/ ou reciclagem, mediante a colocação de contentores adequados a tal efeito, na área territorial do Município de Vila Nova da Barquinha. Custos de campanha de sensibilização.

Informação, sensibilização e formação – Eixo Prevenção Objetivo OB.1.5.4

A informação, sensibilização e formação dos munícipes, surge como medida transversal aos objetivos específicos e às medidas apresentadas. A comunicação e a sensibilização dos munícipes é essencial para a prossecução dos objetivos. Através de ações de informação e sensibilização que visam a promoção da consciencialização ambiental e do sentido da responsabilidade cívica. Em paralelo, a formação interna dos vários atores locais, como Município, Freguesias, Escolas, IPSS ´s, entre outros, é fundamental para a implementação das medidas.

Criação da rede de recolha seletiva de Biorresíduos e de tratamento na origem de Biorresíduos – Eixo Gestão de recursos, Objetivo OB.II.3

Estas medidas visam a promoção de soluções locais de compostagem doméstica, através da disponibilização de compostores em habitações com condições físicas e da disponibilização de uma rede de recolha seletiva de biorresíduos em zonas urbanas onde a compostagem doméstica não é viável, com o objetivo de alcançar as metas de redução de biorresíduos na fração indiferenciada, indicadas pela APA

6. Impacto tarifário indicativo

Os encargos com a gestão dos resíduos da responsabilidade direta do Município, serão, à partida, suportados em parte pelo Município (ex: OAU, Perigosos, Monos, Têxteis, REEE e Verdes) e também pelos munícipes (ex: RCD).

Serão as tarifas a suportar os custos operacionais para cumprimento das medidas respeitantes ao biorresíduos e/ou eventuais financiamentos provenientes de avisos no âmbito do programa 2030 ou outro.

7. Conclusões finais

Tratando-se um projeto arrojado com metas ambiciosas será desejável que o resultado final possibilite atingirem-se as metas propostas, esperam se algumas dificuldades já elencadas, mas também o empenho do Município e da Tejo Ambiente para que estas se consigam alcançar no mais curto espaço de tempo possível, contrariando os primeiros resultados obtidos de um estudo piloto implementado no ano 2022 com recolha seletiva de biorresíduos no perímetro de atuação geográfica da Tejo Ambiente (Projeto RecolhaBio do Fundo ambiental).